



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 23 R2

Fto. _____

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 23 R2

Fto. _____

A) _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 29/97

ENCAMINHAMENTO - A PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO : contribuintes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e valor médio da arrecadação mensal. (Para exame e emissão do parecer da comissão ao Projeto de Lei Complementar 02/97, do vereador João Afonso Sólis, que dispõe sobre concessão de incentivo fiscal para realização de projetos esportivos e dá outras providências).

ENCAMINHADO
Sala das Sessões, 25/06/1997.

Presidente da Câmara Municipal

I. O vereador João Afonso Sólis, com o inviável objetivo de extinguir o esporte no município e de apresentar alternativas para o direcionamento da verba nesse sentido, apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar N° 02/97 - que dispõe sobre concessão de incentivo fiscal para realização de projetos esportivos e dá outras providências.

II. Para análise da proposição sob o aspecto de matéria tributária e função dos interesses gerais do consumidor bragantino, a comissão permanente autora do presente pedido necessita de dados complementares e, para tanto,

III. SOLICITA seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito deste Município, o seguinte Pedido de Informações:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13.23.97
Fls.

29-4

C. M. E. B. P.
PROT. 3... N. 23.97
Fls. 14
29-4

1. Quais são os cinco contribuintes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - com maiores valores de recolhimento desse tributo?
2. Qual o valor médio mensal de arremadação de cada um desses contribuintes?

Baseado no Poder Legislativo, 25 de Fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR;

a.) MARSHAL ALVES DE OLIVEIRA - Presidente

a.) LUTZ CARLOS FERREIRA - Vice-Presidente

a.) LUTZ GONZAGA PIRES MATHIAS - Membro

a.) MARIO RIZZARDO - Membro

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR - Membro

Pedido de Informações 20/97 - Det/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

29-B

Em, 10 de março de 1997.

Senhor Prefeito,

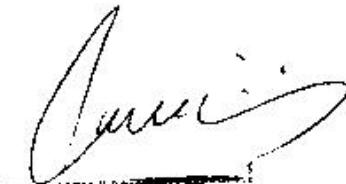
Ref. Pedido de Informações nº 29/97

C. M. E. 2.7	23/97
PROG. GERAL Nº	
Fa	18
a)	<i>(Assinatura)</i>

Em atenção ao Pedido de Informações em referência, da Egrégia Câmara Municipal, temos a informar a Vossa Excelência que os assuntos ali solicitados não podem ser fornecidos em função do seu caráter sigiloso, tendo em vista o disposto no artigo 122 do Código Tributário Municipal, salvo no caso de requisição regular da autoridade Judiciária no interesse da Justiça ou no de convênios com as Fazendas Públicas da União e do Estado com o objetivo de prestação mútua de assistência para fiscalização de tributos e permutas de informações (Parágrafo Único do artigo 122 c/ o artigo 123 do CTM)

Colocando-me ao dispor, firmo-me,

Atenciosamente,



Raul Silveira
Chefe da GMTE
MAT 4092

RECDIG: FAX
12/3/97 18:00
FAX: *(Assinatura)*